

## **I Concurso de Fotografias do Fórum Intersindical**

Inscrições abertas

Orientação para envio de fotografias para o Boletim Especial Fotografias:

### **O cotidiano do trabalho e a saúde do trabalhador**

Instruções:

1 - O concurso é aberto para todos os participantes do Fórum Intersindical, membros dos Cerest, alunos dos cursos básicos e de multiplicadores e pessoas em geral que acompanham o nosso Blog. <http://www.multiplicadoresdevisat.com>

2 - As fotografias deverão ser totalmente inéditas. Não serão aceitas fotografias, sob nenhuma hipótese, retiradas da internet ou publicadas em sites de relacionamento dos autores (Facebook, Instagram, etc.).

3 - As fotografias deverão retratar situações cotidianas do trabalho que mostrem a relação com a saúde do trabalhador.

4 - As fotografias premiadas do 1º ao 3º lugar e as que receberem menção honrosa serão publicadas em Boletim Especial, no 2º semestre de 2017.

5 - Cada concorrente poderá enviar 3 (três) fotografias, sendo que apenas uma poderá ser premiada.

6 - As fotos que não forem selecionadas para o Boletim poderão, a critério da comissão julgadora, compor o acervo fotográfico do Blog.

7 - Todas as fotografias trarão o devido crédito (nome completo do autor, instituição de origem do autor, local e data da foto e o título da foto).

8 - O material deverá ser enviado no formato JPEG/JPG, por e-mail: [forumintersindical@gmail.com](mailto:forumintersindical@gmail.com). Nesse e-mail deverão constar os dados de cada uma das fotos, no máximo 03, constando nome completo do autor, instituição de origem do autor, local e data da foto e o título da foto. Deve ser, também, enviada no próprio e-mail uma autorização para a utilização das imagens, tanto no Boletim quanto no acervo fotográfico do Blog.

9 - As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora indicada pela coordenação do Fórum Intersindical.

10 - É vedada a participação dos membros da Coordenação do Fórum Intersindical.

11 - Serão premiadas 03 fotografias (1º, 2º e 3º lugares) e menções honrosas sem número limite, a critério da comissão julgadora.

12 - Não haverá premiação em espécie monetária.

**13 - A data limite para recebimento das fotos será estabelecida em breve, por isso envie logo as suas fotos...**

14 - Em caso de dúvidas, utilizar a seção "Fale Conosco" do Blog <http://www.multiplicadoresdevisat.com>